



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170 DE 08 DE MAIO DE 2020

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE	01/08/2018 A 31/07/2019
JAQUELINE DAS FLORES SILVA	17/09/2018 A 16/09/2019